



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL  
TERMO ADITIVO Nº 11/2024/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/MS

Processo nº 08335.003987/2019-62

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020 – SEI 08335.003987/2019-62, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA STILO SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 08.112.812/0001-30.**

Aos 24 dias do mês de JULHO do ano de 2024, a UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Senhor CARLOS HENRIQUE COTTA D'ÂNGELO, Delegado de Polícia Federal, de acordo com suas atribuições legais, insitas na Portaria nº DG/PF nº 131, de 06/03/2024, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa STILO SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.112.812/0001-30, sediada na Rua Senador Queiroz, 69, Jardim Leblon, Cep 79.092-265, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Senhor AMILTO JOSÉ DO PILAR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 12/R 2.233.264 SSP/SC, inscrito no CPF nº 636.487.689-72, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08335.003987/2019-62 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCENTAR 7,98%** do valor inicial atualizado do contrato, a partir de 01/07/2024, equivalente a R\$ 72.867,90 (setenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula 3ª – Preço, em função do acréscimo.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 140.861,06 (cento e quarenta mil oitocentos e sessenta e um reais e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.691.877,90 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos) para a atual vigência.

VALORES ADITIVO POSTO DIURNO CG															
ESCOPO	LOCAL	PLAN.	CONFIGURAÇÃO	FUNÇÃO	ARMA	PERICU- LOSIDADE	JORNADA	TURNO	ESCALA	FREQUÊNCIA	COBERTURA REFEIÇÃO	N.º POSTOS	N.º FUNC.	UNITÁRIO MÊS	TOTAL
		Campo Grande - MS	A	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim	12 h	Diurno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	2	4	10.409,70
	Campo Grande - MS	A	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim	12 h	Noturno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	2	4	11.403,66	22.807,32
	Dourados - MS	B	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim	12 h	Diurno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	1	2	10.327,06	10.327,06
	Dourados - MS	B	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim	12 h	Noturno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	1	2	11.326,54	11.326,54
	Ponta Porã - MS	C	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim	12 h	Diurno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	2	4	10.345,00	20.690,00
	Ponta Porã - MS	C	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim	12 h	Noturno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	2	4	11.343,28	22.686,56
	Naviraí - MS	D	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim	12 h	Noturno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	1	2	11.528,60	11.528,60
	Três Lagoas - MS	E	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim	12 h	Diurno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	1	2	10.334,20	10.334,20
	Corumbá - MS	F	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim	12 h	Diurno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	1	2	10.341,38	10.341,38
Investimento mensal total												13	26	<b>R\$ 140.861,06</b>	

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da

homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1;

Fonte de Recursos: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (100000000);

Elemento de Despesa: 33.90.37.03;

Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG24)

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar e renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Planilha Custos Acréscimo (35635076).

### 6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

**CONTRATANTE:**

.....  
**CARLOS HENRIQUE COTTA D'ÁNGELO**  
Superintendente Regional

**CONTRATADO:**

.....  
**AMILTO JOSÉ DO PILAR**  
STILO SEGURANCA LTDA

**TESTEMUNHAS:** a)..... b).....



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHENCAREK, Agente Administrativo(a)**, em 26/07/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMILTO JOSÉ DO PILAR, Usuário Externo**, em 24/07/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SILVA BARBOSA, Superintendente Regional em Exercício**, em 25/07/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=36272018&crc=E46536DC](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36272018&crc=E46536DC).

Código verificador: **36272018** e Código CRC: **E46536DC**.

## LUCRO REAL

Categoria profissional: Vigilância Patrimonial	
Nº do Processo	08335.003987/2019-62
Nº da Licitação	07/2019

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	13/04/2023
B	Município	Campo Grande - MS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço	
Tipo de Serviço	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilância Patrimonial armada - 12x36 Hr Diurna	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Patrimonial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.653,57
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância Patrimonial
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.653.57000
B	Adicional Periculosidade	30.00%	R\$ 496.07100
C			
D			
E	Hora Extra em Dobro - (Cláusula 32º da CCT)		R\$ 17.66635
F	Outros		
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2,167.30000

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8.33%	R\$ 180.60833
B	Férias e Adicional de Férias	3.03%	R\$ 65.56083
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11.35%	R\$ 246.16000

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20.00%	R\$ 482.69200
B	Salário Educação	2.50%	R\$ 60.33650
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1.50%	R\$ 36.20190
D	SESC ou SESI	1.50%	R\$ 36.20190
E	SENAI - SENAC	1.00%	R\$ 24.13460
F	SEBRAE	0.60%	R\$ 14.48076
G	INCRA	0.20%	R\$ 4.82692
H	FGTS	8.00%	R\$ 193.07680
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35.30%	R\$ 851.95000

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 42.23880
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 456.64740
C	Programa Familiar Assistencial e Saúde - ABRAPS (Cláusula 58º CCT)	-	R\$ 80.00000
D		-	
E	Outros	-	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 578.88620

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 246.16000
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 851.95000
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 578.88620
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1,676.99000

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0.05%	R\$ .99696
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.00%	R\$ .07976
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1.60%	R\$ 34.67680
D	Aviso Prévio Trabalhado	0.19%	R\$ 4.21419
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.07%	R\$ 1.48761
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	1.60%	R\$ 34.67680
TOTAL DO MÓDULO 3		3.51%	R\$ 76.13000

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)

A	Substituto na cobertura de Férias	9.075%	R\$ 196.68248
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.09%	R\$ 2.00676
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.02%	R\$ .45152
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.20%	R\$ 4.43159
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>9.39%</b>	<b>R\$ 203.57000</b>

<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 223.07411
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>			<b>R\$ 223.07000</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 203.57000
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ 223.07000
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$ 426.64000</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>5</b>	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes	-	R\$ 39.03500
B	Materiais	-	
C	Equipamentos	-	R\$ 18.52749
D	Outros (especificar)	-	
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$ 57.56000</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>6</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	5.05%	R\$ 222.47000
B	Lucro	2.75%	R\$ 127.43000
C	<b>TRIBUTOS</b>		
C.1	PIS	0.65%	R\$ 33.83000
C.2	COFINS	3.00%	R\$ 156.14000
C.3	ISS	5.00%	R\$ 260.23000
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 800.10000</b>

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>		
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2,167.30000
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1,676.99000
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 76.13000
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 426.64000
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 57.56000
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$ 4,404.62000</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 800.10000
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 5,204.85000</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 10,409.70000</b>

**INPC acumulado 12 meses 5,47%**  
**valor do reajuste aplicado no salário - 01/02/2023**

redução de 12,10% para 3,025%

redução para 0,46%/10

Redução da multa de 10% 2020

redução para 1,94%/10

Redução da multa de 10% 2020

zerado em razão de provisionamento no primeiro ano e ausência de mulheres no contrato

59.55%

## LUCRO REAL

Categoria profissional: Vigilância Patrimonial	
Nº do Processo	08335.003987/2019-62
Nº da Licitação	07/2019

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	13/04/2023
B	Município	Campo Grande - MS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço	
Tipo de Serviço	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilância Patrimonial armada - 12x36 Hr Noturna	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Patrimonial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.653,57
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância Patrimonial
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.653.57000
B	Adicional Periculosidade	30.00%	R\$ 496.07100
C	Adicional Noturno		R\$ 250.77712
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 214.87811
E	Hora Extra em Dobro - (Cláusula 32º da CCT)		R\$ 21.49323
F	Outros		
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2,636.78000

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8.33%	R\$ 219.73167
B	Férias e Adicional de Férias	3.03%	R\$ 79.76260
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11.35%	R\$ 299.49000

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20.00%	R\$ 587.25400
B	Salário Educação	2.50%	R\$ 73.40675
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1.50%	R\$ 44.04405
D	SESC ou SESI	1.50%	R\$ 44.04405
E	SENAI - SENAC	1.00%	R\$ 29.36270
F	SEBRAE	0.60%	R\$ 17.61762
G	INCRA	0.20%	R\$ 5.87254
H	FGTS	8.00%	R\$ 234.90160
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35.30%	R\$ 1,036.50000

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 42.23880
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 456.64740
C	Programa Familiar Assistencial e Saúde - ABRAPS (Cláusula 58º CCT)	-	R\$ 80.00000
D		-	
E	Outros	-	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 578.88620

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 299.49000
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 1,036.50000
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 578.88620
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1,914.87000

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0.05%	R\$ 1.21292
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.00%	R\$ .09703
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1.60%	R\$ 42.18848
D	Aviso Prévio Trabalhado	0.19%	R\$ 5.12707
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.07%	R\$ 1.80986
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	1.60%	R\$ 42.18848
TOTAL DO MÓDULO 3		3.51%	R\$ 92.62000

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)

A	Substituto na cobertura de Férias	9.075%	R\$ 239.28779
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.09%	R\$ 2.44146
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.02%	R\$ .54933
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.20%	R\$ 5.39156
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>9.39%</b>	<b>R\$ 247.67000</b>

<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 223.07411
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>			<b>R\$ 223.07000</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 247.67000
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ 223.07000
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$ 470.74000</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes	-	R\$ 39.03500
B	Materiais	-	
C	Equipamentos	-	R\$ 18.52749
D	Outros (especificar)	-	
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$ 57.56000</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	0.48%	R\$ 24.87000
B	Lucro	0.21%	R\$ 11.07000
C	<b>TRIBUTOS</b>		
C.1	PIS	0.65%	R\$ 37.06000
C.2	COFINS	3.00%	R\$ 171.05000
C.3	ISS	5.00%	R\$ 285.08000
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 529.13000</b>

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>		
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.636.78000
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.914.87000
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 92.62000
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 470.74000
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 57.56000
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$ 5,172.57000</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 529.13000
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 5,701.83000</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 11,403.66000</b>

redução de 12,10% para 3,025%

redução para 0,46%/10

Redução da multa de 10% 2020

redução para 1,94%/10

Redução da multa de 10% 2020

zerado em razão de provisionamento no primeiro ano e ausência de mulheres no contrato

59.55%

## LUCRO REAL

Categoria profissional: Vigilância Patrimonial	
Nº do Processo	08335.003987/2019-62
Nº da Licitação	07/2019

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	13/04/2023
B	Município	Dourados - MS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço	
Tipo de Serviço	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilância Patrimonial armada - 12x36 Hr Diurna	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Patrimonial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.653,57
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância Patrimonial
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.653.57000
B	Adicional Periculosidade	30.00%	R\$ 496.07100
C			
D			
E	Hora Extra em Dobro - (Cláusula 32º da CCT)		R\$ 17.66635
F	Outros		
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2,167.30000

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8.33%	R\$ 180.60833
B	Férias e Adicional de Férias	3.03%	R\$ 65.56083
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 246.16000

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20.00%	R\$ 482.69200
B	Salário Educação	2.50%	R\$ 60.33650
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1.50%	R\$ 36.20190
D	SESC ou SESI	1.50%	R\$ 36.20190
E	SENAI - SENAC	1.00%	R\$ 24.13460
F	SEBRAE	0.60%	R\$ 14.48076
G	INCRA	0.20%	R\$ 4.82692
H	FGTS	8.00%	R\$ 193.07680
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 851.95000

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 7.25580
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 456.64740
C	Programa Familiar Assistencial e Saúde - ABRAPS (Cláusula 58º CCT)	-	R\$ 80.00000
D		-	
E	Outros	-	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 543.90320

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 246.16000
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 851.95000
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 543.90320
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1,642.01000

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0.05%	R\$ .99696
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.00%	R\$ .07976
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1.60%	R\$ 34.67680
D	Aviso Prévio Trabalhado	0.19%	R\$ 4.21419
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.07%	R\$ 1.48761
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	1.60%	R\$ 34.67680
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 76.13000

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)

A	Substituto na cobertura de Férias	9.075%	R\$ 196.68248
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.09%	R\$ 2.00676
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.02%	R\$ .45152
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.20%	R\$ 4.43159
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>9.39%</b>	<b>R\$ 203.57000</b>

<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 223.07411
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>			<b>R\$ 223.07000</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 203.57000
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ 223.07000
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$ 426.64000</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes	-	R\$ 39.03500
B	Materiais	-	
C	Equipamentos	-	R\$ 18.52749
D	Outros (especificar)	-	
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$ 57.56000</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	5.05%	R\$ 220.71000
B	Lucro	2.75%	R\$ 126.42000
C	<b>TRIBUTOS</b>		
C.1	PIS	0.65%	R\$ 33.56000
C.2	COFINS	3.00%	R\$ 154.90000
C.3	ISS	5.00%	R\$ 258.17000
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 793.76000</b>

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>		
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2,167.30000
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1,642.01000
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 76.13000
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 426.64000
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 57.56000
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$ 4,369.64000</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 793.76000
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 5,163.53000</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 10,327.06000</b>

redução de 12,10% para 3,025%

redução para 0,46%/10

Redução da multa de 10% 2020

redução para 1,94%/10

Redução da multa de 10% 2020

zerado em razão de provisionamento no primeiro ano e ausência de mulheres no contrato

59.55%

## LUCRO REAL

Categoria profissional: Vigilância Patrimonial	
Nº do Processo	08335.003987/2019-62
Nº da Licitação	07/2019

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	13/04/2023
B	Município	Dourados - MS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço	
Tipo de Serviço	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilância Patrimonial armada - 12x36 Hr Noturna	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Patrimonial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.653,57
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância Patrimonial
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.653.57000
B	Adicional Periculosidade	30.00%	R\$ 496.07100
C	Adicional Noturno		R\$ 250.77712
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 214.87811
E	Hora Extra em Dobro - (Cláusula 32º da CCT)		R\$ 21.49323
F	Outros		
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2,636.78000

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8.33%	R\$ 219.73167
B	Férias e Adicional de Férias	3.03%	R\$ 79.76260
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11.35%	R\$ 299.49000

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20.00%	R\$ 587.25400
B	Salário Educação	2.50%	R\$ 73.40675
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1.50%	R\$ 44.04405
D	SESC ou SESI	1.50%	R\$ 44.04405
E	SENAI - SENAC	1.00%	R\$ 29.36270
F	SEBRAE	0.60%	R\$ 17.61762
G	INCRA	0.20%	R\$ 5.87254
H	FGTS	8.00%	R\$ 234.90160
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35.30%	R\$ 1,036.50000

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 7.25580
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 456.64740
C	Programa Familiar Assistencial e Saúde - ABRAPS (Cláusula 58º CCT)	-	R\$ 80.00000
D		-	
E	Outros	-	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 543.90320

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 299.49000
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 1,036.50000
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 543.90320
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1,879.89000

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0.05%	R\$ 1.21292
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.00%	R\$ .09703
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1.60%	R\$ 42.18848
D	Aviso Prévio Trabalhado	0.19%	R\$ 5.12707
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.07%	R\$ 1.80986
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	1.60%	R\$ 42.18848
TOTAL DO MÓDULO 3		3.51%	R\$ 92.62000

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)

A	Substituto na cobertura de Férias	9.075%	R\$ 239.28779
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.09%	R\$ 2.44146
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.02%	R\$ .54933
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.20%	R\$ 5.39156
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>9.39%</b>	<b>R\$ 247.67000</b>

<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 223.07411
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>			<b>R\$ 223.07000</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 247.67000
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ 223.07000
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$ 470.74000</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes	-	R\$ 39.03500
B	Materiais	-	
C	Equipamentos	-	R\$ 18.52749
D	Outros (especificar)	-	
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$ 57.56000</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	0.48%	R\$ 24.71000
B	Lucro	0.21%	R\$ 10.99000
C	<b>TRIBUTOS</b>		
C.1	PIS	0.65%	R\$ 36.81000
C.2	COFINS	3.00%	R\$ 169.89000
C.3	ISS	5.00%	R\$ 283.15000
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 525.55000</b>

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>		
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2,636.78000
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1,879.89000
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 92.62000
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 470.74000
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 57.56000
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$ 5,137.59000</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 525.55000
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 5,663.27000</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 11,326.54000</b>

redução de 12,10% para 3,025%

redução para 0,46%/10

Redução da multa de 10% 2020

redução para 1,94%/10

Redução da multa de 10% 2020

zerado em razão de provisionamento no primeiro ano e ausência de mulheres no contrato

59.55%

## LUCRO REAL

Categoria profissional: Vigilância Patrimonial	
Nº do Processo	08335.003987/2019-62
Nº da Licitação	07/2019

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	13/04/2023
B	Município	Ponta Porã - MS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço	
Tipo de Serviço	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilância Patrimonial armada - 12x36 Hr Diurna	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Patrimonial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.653,57
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância Patrimonial
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.653.57000
B	Adicional Periculosidade	30.00%	R\$ 496.07100
C			
D			
E	Hora Extra em Dobro - (Cláusula 32º da CCT)		R\$ 17.66635
F	Outros		
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2,167.30000

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8.33%	R\$ 180.60833
B	Férias e Adicional de Férias	3.03%	R\$ 65.56083
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11.35%	R\$ 246.16000

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20.00%	R\$ 482.69200
B	Salário Educação	2.50%	R\$ 60.33650
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1.50%	R\$ 36.20190
D	SESC ou SESI	1.50%	R\$ 36.20190
E	SENAI - SENAC	1.00%	R\$ 24.13460
F	SEBRAE	0.60%	R\$ 14.48076
G	INCRA	0.20%	R\$ 4.82692
H	FGTS	8.00%	R\$ 193.07680
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35.30%	R\$ 851.95000

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 14.86080
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 456.64740
C	Programa Familiar Assistencial e Saúde - ABRAPS (Cláusula 58º CCT)	-	R\$ 80.00000
D		-	
E	Outros	-	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 551.50820

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 246.16000
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 851.95000
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 551.50820
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1,649.61000

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0.05%	R\$ .99696
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.00%	R\$ .07976
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1.60%	R\$ 34.67680
D	Aviso Prévio Trabalhado	0.19%	R\$ 4.21419
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.07%	R\$ 1.48761
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	1.60%	R\$ 34.67680
TOTAL DO MÓDULO 3		3.51%	R\$ 76.13000

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)

A	Substituto na cobertura de Férias	9.075%	R\$ 196.68248
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.09%	R\$ 2.00676
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.02%	R\$ .45152
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.20%	R\$ 4.43159
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>9.39%</b>	<b>R\$ 203.57000</b>

<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 223.07411
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>			<b>R\$ 223.07000</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 203.57000
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ 223.07000
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$ 426.64000</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>5</b>	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes	-
B	Materiais	-
C	Equipamentos	R\$ 18.52749
D	Outros (especificar)	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>R\$ 57.56000</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>6</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	5.05%	R\$ 221.09000
B	Lucro	2.75%	R\$ 126.64000
C	<b>TRIBUTOS</b>		
C.1	PIS	0.65%	R\$ 33.62000
C.2	COFINS	3.00%	R\$ 155.17000
C.3	ISS	5.00%	R\$ 258.61000
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 795.13000</b>

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>		
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2,167.30000
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1,649.61000
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 76.13000
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 426.64000
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 57.56000
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$ 4,377.24000</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 795.13000
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 5,172.50000</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 10,345.00000</b>

redução de 12,10% para 3,025%

redução para 0,46%/10

Redução da multa de 10% 2020

redução para 1,94%/10

Redução da multa de 10% 2020

zerado em razão de provisionamento no primeiro ano e ausência de mulheres no contrato

59.55%

## LUCRO REAL

Categoria profissional: Vigilância Patrimonial	
Nº do Processo	08335.003987/2019-62
Nº da Licitação	07/2019

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	13/04/2023
B	Município	Ponta Porã - MS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço	
Tipo de Serviço	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilância Patrimonial armada - 12x36 Hr Noturna	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Patrimonial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.653,57
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância Patrimonial
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.653.57000
B	Adicional Periculosidade	30.00%	R\$ 496.07100
C	Adicional Noturno		R\$ 250.77712
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 214.87811
E	Hora Extra em Dobro - (Cláusula 32º da CCT)		R\$ 21.49323
F	Outros		
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2,636.78000

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8.33%	R\$ 219.73167
B	Férias e Adicional de Férias	3.03%	R\$ 79.76260
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 299.49000

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20.00%	R\$ 587.25400
B	Salário Educação	2.50%	R\$ 73.40675
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1.50%	R\$ 44.04405
D	SESC ou SESI	1.50%	R\$ 44.04405
E	SENAI - SENAC	1.00%	R\$ 29.36270
F	SEBRAE	0.60%	R\$ 17.61762
G	INCRA	0.20%	R\$ 5.87254
H	FGTS	8.00%	R\$ 234.90160
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 1,036.50000

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 14.86080
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 456.64740
C	Programa Familiar Assistencial e Saúde - ABRAPS (Cláusula 58º CCT)	-	R\$ 80.00000
D		-	
E	Outros	-	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 551.50820

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 299.49000
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 1,036.50000
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 551.50820
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1,887.49000

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0.05%	R\$ 1.21292
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.00%	R\$ .09703
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1.60%	R\$ 42.18848
D	Aviso Prévio Trabalhado	0.19%	R\$ 5.12707
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.07%	R\$ 1.80986
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	1.60%	R\$ 42.18848
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 92.62000

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)

A	Substituto na cobertura de Férias	9.075%	R\$ 239.28779
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.09%	R\$ 2.44146
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.02%	R\$ .54933
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.20%	R\$ 5.39156
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>9.39%</b>	<b>R\$ 247.67000</b>

<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 223.07411
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>			<b>R\$ 223.07000</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 247.67000
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ 223.07000
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$ 470.74000</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>5</b>	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes	-	R\$ 39.03500
B	Materiais	-	
C	Equipamentos	-	R\$ 18.52749
D	Outros (especificar)	-	
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$ 57.56000</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>6</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	0.48%	R\$ 24.74000
B	Lucro	0.21%	R\$ 11.01000
<b>C</b>	<b>TRIBUTOS</b>		
C.1	PIS	0.65%	R\$ 36.86000
C.2	COFINS	3.00%	R\$ 170.14000
C.3	ISS	5.00%	R\$ 283.57000
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 526.32000</b>

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>		
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2,636.78000
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1,887.49000
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 92.62000
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 470.74000
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 57.56000
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$ 5,145.19000</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 526.32000
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 5,671.64000</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 11,343.28000</b>

redução de 12,10% para 3,025%

redução para 0,46%/10

Redução da multa de 10% 2020

redução para 1,94%/10

Redução da multa de 10% 2020

zerado em razão de provisionamento no primeiro ano e ausência de mulheres no contrato

59.55%

## LUCRO REAL

Categoria profissional: Vigilância Patrimonial	
Nº do Processo	08335.003987/2019-62
Nº da Licitação	07/2019

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	13/04/2023
B	Município	Navirai - MS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço	
Tipo de Serviço	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilância Patrimonial armada - 12x36 Hr Noturno	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Patrimonial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.653,57
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância Patrimonial
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.653.57000
B	Adicional Periculosidade	30.00%	R\$ 496.07100
C	Adicional Noturno		R\$ 250.77712
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 214.87811
E	Hora Extra em Dobro - (Cláusula 32º da CCT)		R\$ 21.49323
F	Outros		
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2,636.78000

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8.33%	R\$ 219.73167
B	Férias e Adicional de Férias	3.03%	R\$ 79.76260
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 299.49000

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20.00%	R\$ 587.25400
B	Salário Educação	2.50%	R\$ 73.40675
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1.50%	R\$ 44.04405
D	SESC ou SESI	1.50%	R\$ 44.04405
E	SENAI - SENAC	1.00%	R\$ 29.36270
F	SEBRAE	0.60%	R\$ 17.61762
G	INCRA	0.20%	R\$ 5.87254
H	FGTS	8.00%	R\$ 234.90160
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 1,036.50000

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 98.92000
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 456.64740
C	Programa Familiar Assistencial e Saúde - ABRAPS (Cláusula 58º CCT)	-	R\$ 80.00000
D		-	
E	Outros	-	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 635.56740

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 299.49000
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 1,036.50000
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 635.56740
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1,971.55000

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0.05%	R\$ 1.21292
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.00%	R\$ .09703
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1.60%	R\$ 42.18848
D	Aviso Prévio Trabalhado	0.19%	R\$ 5.12707
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.07%	R\$ 1.80986
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	1.60%	R\$ 42.18848
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 92.62000

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)

A	Substituto na cobertura de Férias	9.075%	R\$ 239.28779
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.09%	R\$ 2.44146
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.02%	R\$ .54933
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.20%	R\$ 5.39156
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>9.39%</b>	<b>R\$ 247.67000</b>

<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 223.07411
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>			<b>R\$ 223.07000</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 247.67000
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ 223.07000
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$ 470.74000</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes	-	R\$ 39.03500
B	Materiais	-	
C	Equipamentos	-	R\$ 18.52749
D	Outros (especificar)	-	
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$ 57.56000</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	0.48%	R\$ 25.15000
B	Lucro	0.21%	R\$ 11.19000
C	<b>TRIBUTOS</b>		
C.1	PIS	0.65%	R\$ 37.46000
C.2	COFINS	3.00%	R\$ 172.92000
C.3	ISS	5.00%	R\$ 288.20000
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 534.92000</b>

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>		
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.636.78000
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.971.55000
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 92.62000
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 470.74000
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 57.56000
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$ 5,229.25000</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 534.92000
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 5,764.30000</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 11,528.60000</b>

redução de 12,10% para 3,025%

Cláusula 16ª - parágrafo 4º

redução para 0,46%/10

Redução da multa de 10% 2020

redução para 1,94%/10

Redução da multa de 10% 2020

zerado em razão de provisionamento no primeiro ano e ausência de mulheres no contrato

59.55%

## LUCRO REAL

Categoria profissional: Vigilância Patrimonial	
Nº do Processo	08335.003987/2019-62
Nº da Licitação	07/2019

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	13/04/2023
B	Município	Três Lagoas - MS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço	
Tipo de Serviço	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilância Patrimonial armada - 12x36 Hr Diurna	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Patrimonial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.653,57
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância Patrimonial
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.653.57000
B	Adicional Periculosidade	30.00%	R\$ 496.07100
C			
D			
E	Hora Extra em Dobro - (Cláusula 32º da CCT)		R\$ 17.66635
F	Outros		
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2,167.30000

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8.33%	R\$ 180.60833
B	Férias e Adicional de Férias	3.03%	R\$ 65.56083
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 246.16000

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20.00%	R\$ 482.69200
B	Salário Educação	2.50%	R\$ 60.33650
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1.50%	R\$ 36.20190
D	SESC ou SESI	1.50%	R\$ 36.20190
E	SENAI - SENAC	1.00%	R\$ 24.13460
F	SEBRAE	0.60%	R\$ 14.48076
G	INCRA	0.20%	R\$ 4.82692
H	FGTS	8.00%	R\$ 193.07680
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 851.95000

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 10.29780
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 456.64740
C	Programa Familiar Assistencial e Saúde - ABRAPS (Cláusula 58º CCT)	-	R\$ 80.00000
D		-	
E	Outros	-	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 546.94520

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 246.16000
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 851.95000
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 546.94520
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1,645.05000

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0.05%	R\$ .99696
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.00%	R\$ .07976
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1.60%	R\$ 34.67680
D	Aviso Prévio Trabalhado	0.19%	R\$ 4.21419
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.07%	R\$ 1.48761
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	1.60%	R\$ 34.67680
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 76.13000

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)

A	Substituto na cobertura de Férias	9.075%	R\$ 196.68248
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.09%	R\$ 2.00676
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.02%	R\$ .45152
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.20%	R\$ 4.43159
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>9.39%</b>	<b>R\$ 203.57000</b>

<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 223.07411
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>			<b>R\$ 223.07000</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 203.57000
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ 223.07000
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$ 426.64000</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes	-	R\$ 39.03500
B	Materiais	-	
C	Equipamentos	-	R\$ 18.52749
D	Outros (especificar)	-	
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$ 57.56000</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	5.05%	R\$ 220.86000
B	Lucro	2.75%	R\$ 126.51000
C	<b>TRIBUTOS</b>		
C.1	PIS	0.65%	R\$ 33.58000
C.2	COFINS	3.00%	R\$ 155.00000
C.3	ISS	5.00%	R\$ 258.34000
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 794.29000</b>

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>		
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2,167.30000
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1,645.05000
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 76.13000
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 426.64000
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 57.56000
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$ 4,372.68000</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 794.29000
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 5,167.10000</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 10,334.20000</b>

redução de 12,10% para 3,025%

redução para 0,46%/10

Redução da multa de 10% 2020

redução para 1,94%/10

Redução da multa de 10% 2020

zerado em razão de provisionamento no primeiro ano e ausência de mulheres no contrato

59.55%

## LUCRO REAL

Categoria profissional: Vigilância Patrimonial	
Nº do Processo	08335.003987/2019-62
Nº da Licitação	07/2019

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	13/04/2023
B	Município	Corumba - MS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço	
Tipo de Serviço	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilância Patrimonial armada - 12x36 Hr Diurna	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Patrimonial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.653,57
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância Patrimonial
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.653.57000
B	Adicional Periculosidade	30.00%	R\$ 496.07100
C			
D			
E	Hora Extra em Dobro - (Cláusula 32º da CCT)		R\$ 17.66635
F	Outros		
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2,167.30000

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8.33%	R\$ 180.60833
B	Férias e Adicional de Férias	3.03%	R\$ 65.56083
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 246.16000

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20.00%	R\$ 482.69200
B	Salário Educação	2.50%	R\$ 60.33650
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1.50%	R\$ 36.20190
D	SESC ou SESI	1.50%	R\$ 36.20190
E	SENAI - SENAC	1.00%	R\$ 24.13460
F	SEBRAE	0.60%	R\$ 14.48076
G	INCRA	0.20%	R\$ 4.82692
H	FGTS	8.00%	R\$ 193.07680
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 851.95000

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 13.33980
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 456.64740
C	Programa Familiar Assistencial e Saúde - ABRAPS (Cláusula 58º CCT)	-	R\$ 80.00000
D		-	
E	Outros	-	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 549.98720

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 246.16000
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 851.95000
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 549.98720
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1,648.09000

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0.05%	R\$ .99696
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.00%	R\$ .07976
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1.60%	R\$ 34.67680
D	Aviso Prévio Trabalhado	0.19%	R\$ 4.21419
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.07%	R\$ 1.48761
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	1.60%	R\$ 34.67680
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 76.13000

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)

A	Substituto na cobertura de Férias	9.075%	R\$ 196.68248
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.09%	R\$ 2.00676
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.02%	R\$ .45152
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.20%	R\$ 4.43159
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>9.39%</b>	<b>R\$ 203.57000</b>

<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 223.07411
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>			<b>R\$ 223.07000</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 203.57000
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ 223.07000
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$ 426.64000</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes	-	R\$ 39.03500
B	Materiais	-	
C	Equipamentos	-	R\$ 18.52749
D	Outros (especificar)	-	
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$ 57.56000</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	5.05%	R\$ 221.01000
B	Lucro	2.75%	R\$ 126.60000
C	<b>TRIBUTOS</b>		
C.1	PIS	0.65%	R\$ 33.60000
C.2	COFINS	3.00%	R\$ 155.11000
C.3	ISS	5.00%	R\$ 258.52000
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 794.84000</b>

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>		
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2,167.30000
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1,648.09000
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 76.13000
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 426.64000
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 57.56000
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$ 4,375.72000</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 794.84000
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 5,170.69000</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 10,341.38000</b>

redução de 12,10% para 3,025%

redução para 0,46%/10

Redução da multa de 10% 2020

redução para 1,94%/10

Redução da multa de 10% 2020

zerado em razão de provisionamento no primeiro ano e ausência de mulheres no contrato

59.55%

<b>UNIFORMES - COMPOSIÇÃO - VALOR ANUAL</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNUTÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
Calça	2	R\$ 63,73	R\$ 127,46
Camisa	2	R\$ 63,73	R\$ 127,46
Sapato	1	R\$ 58,42	R\$ 58,42
Cinto de Nylon	1	R\$ 15,93	R\$ 15,93
Distintivo tipo Broche	1	R\$ 15,93	R\$ 15,93
Japona	1	R\$ 84,98	R\$ 84,98
Meia	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
Boné	1	R\$ 15,93	R\$ 15,93
Crachá	1	R\$ 5,31	R\$ 5,31
<b>CUSTO TOTAL POR FUNCIONÁRIO</b>			<b>R\$ 468,42</b>
<b>CUSTO MENSAL</b>			<b>R\$ 39,04</b>

<b>ITEM</b>
Cassetete
Porta Cassetete
Apito
Cordão Apito
Capa de Nylon
Rádio
Revólver 38.
Cinturão p/ revólver
Coldre
Munição calibre 38
Colete Nível II-A
Livro de ocorrência
Lanterna
Pilhas/Bateria p/ Lanterna

Equipamentos - Vigilância					
QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	DURAÇÃO DOS ITENS (VIDA ÚTIL)	DEPRECIACÃO	TOTAL
1			10	10%	
1			10	10%	
1	R\$ 18,06	R\$ 18,06	10	10%	R\$ 1.80600
1	R\$ 15,93	R\$ 15,93	5	20%	R\$ 3.18600
1	R\$ 84,98	R\$ 84,98	5	20%	R\$ 16.99600
1	R\$ 1.274,64	R\$ 1.274,64	10	10%	R\$ 127.46400
1	R\$ 2.336,84	R\$ 2.336,84	30	3%	R\$ 77.89467
1			10	10%	
1	R\$ 79,67	R\$ 79,67	10	10%	R\$ 7.96700
24	R\$ 4,78	R\$ 114,72	5	20%	R\$ 22.94400
1	R\$ 531,10	R\$ 531,10	5	20%	R\$ 106.22000
1	R\$ 22,83	R\$ 22,83	1	100%	R\$ 22.83000
1	R\$ 74,36	R\$ 74,36	5	20%	R\$ 14.87200
4	R\$ 10,62	R\$ 42,48	1	100%	R\$ 42.48000
<b>CUSTO TOTAL POR FUNCIONÁRIO</b>					<b>R\$ 444,66</b>
<b>CUSTO MENSAL</b>					<b>R\$ 37,05</b>
<b>VALOR POR EMPREGADO</b>					<b>R\$ 18.52749</b>



	LOCAL	PLAN.	CONFIGURAÇÃO	FUNÇÃO	ARMA	PERICU- LOSIDADE
E S C O P O	Campo Grande - MS	A	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim
	Campo Grande - MS	A	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim
	Dourados - MS	B	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim
	Dourados - MS	B	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim
	Ponto Porã - MS	C	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim
	Ponto Porã - MS	C	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim
	Naviraí - MS	D	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim
	Três Lagoas - MS	E	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim
	Corumbá - MS	F	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim
	<b>Investimento mensal t</b>					
<b>Investimento 20 meses c</b>						
<b>Investimento 20 meses n</b>						

**DiaAdm**                    5.051%  
Dia Lucro                    2.754%

<b>Período</b>
<b>Diurno</b>
<b>Noturno</b>

NotAdm                    0.481%  
NotLucro                    0.213%

LUCRO REAL

							REÇO COM I
JORNADA	TURNO	ESCALA	FREQUÊNCIA	COBERTURA REFEIÇÃO	N.º POSTOS	N.º FUNC.	2023
							UNITÁRIO MÊS
12 h	Diurno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	1	2	10,409.70
12 h	Noturno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	2	4	11,403.66
12 h	Diurno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	1	2	10,327.06
12 h	Noturno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	1	2	11,326.54
12 h	Diurno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	2	4	10,345.00
12 h	Noturno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	2	4	11,343.28
12 h	Noturno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	1	2	11,528.60
12 h	Diurno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	1	2	10,334.20
12 h	Diurno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	1	2	10,341.38
<b>total</b>					<b>12</b>	<b>24</b>	<b>R\$ 130,451</b>
<b>diurno</b>					<b>12</b>	<b>24</b>	
<b>noturno</b>					<b>12</b>	<b>24</b>	

Mensal	20 Meses
###	###
###	###
###	



**MPOSTO**



**TOTAL**

###

###

###

###

###

###

###

###

###

**L.36000**

###

###

###

VALORES VIGENTES						
E S C O P O	LOCAL	PLAN.	CONFIGURAÇÃO	FUNÇÃO	ARMA	PERICU- LOSIDADE
	Campo Grande - MS	A	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim
	Campo Grande - MS	A	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim
	Dourados - MS	B	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim
	Dourados - MS	B	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim
	Ponta Porã - MS	C	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim
	Ponta Porã - MS	C	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim
	Naviraí - MS	D	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim
	Três Lagoas - MS	E	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim
	Corumbá - MS	F	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim
<b>Investimento mensal total</b>						

<b>Valor Contrato - Jun/23</b>
Valor Jun/23 a Dez/23
Valor Jan/24 a Mar/24
Valor Abr/204 a Dez/24
Valor Jan/25

VALORES ADITIVO POSTO 1						
E S C O P O	LOCAL	PLAN.	CONFIGURAÇÃO	FUNÇÃO	ARMA	PERICU- LOSIDADE
	Campo Grande - MS	A	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim
	Campo Grande - MS	A	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim
	Dourados - MS	B	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim
	Dourados - MS	B	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim
	Ponta Porã - MS	C	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim
	Ponta Porã - MS	C	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim
	Naviraí - MS	D	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim
	Três Lagoas - MS	E	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim
	Corumbá - MS	F	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim
<b>Investimento mensal total</b>						

<b>Valor Contrato - Jun/23</b>
--------------------------------

Valor Jun/23 a Dez/23
Valor Jan/24 a Mar/24
Valor Abr/24 a Jun/24
Valor Jul/24 a Dez/24
Valor Jan/25

Acrécimo
Valor Acrescido Total
Valor Acrescido 2024

ES							UNITÁRIO MÊS
JORNADA	TURNO	ESCALA	FREQUÊNCIA	COBERTURA REFEIÇÃO	N.º POSTOS	N.º FUNC.	
12 h	Diurno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	1	2	10,409.70
12 h	Noturno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	2	4	11,403.66
12 h	Diurno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	1	2	10,327.06
12 h	Noturno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	1	2	11,326.54
12 h	Diurno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	2	4	10,345.00
12 h	Noturno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	2	4	11,343.28
12 h	Noturno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	1	2	11,528.60
12 h	Diurno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	1	2	10,334.20
12 h	Diurno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	1	2	10,341.38
					<b>12</b>	<b>24</b>	<b>R</b>

**Diurno**  
**Noturno**

<b>3 a Jan/25</b>	<b>2,619,010.00</b>
	920,147.48
	394,348.92
	1,174,062.24
	130,451.36

DIURNO CG							UNITÁRIO MÊS
JORNADA	TURNO	ESCALA	FREQUÊNCIA	COBERTURA REFEIÇÃO	N.º POSTOS	N.º FUNC.	
12 h	Diurno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	2	4	10,409.70
12 h	Noturno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	2	4	11,403.66
12 h	Diurno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	1	2	10,327.06
12 h	Noturno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	1	2	11,326.54
12 h	Diurno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	2	4	10,345.00
12 h	Noturno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	2	4	11,343.28
12 h	Noturno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	1	2	11,528.60
12 h	Diurno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	1	2	10,334.20
12 h	Diurno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	1	2	10,341.38
					<b>13</b>	<b>26</b>	<b>R</b>

**Diurno**  
**Noturno**

<b>3 a Jan/25</b>	<b>2,691,877.90</b>
-------------------	---------------------

	920,147.48
	394,348.92
	391,354.08
	845,166.36
	140,861.06

7.98%
72,867.90
62,458.20

Campo Grande -  
Dourados - MS  
Ponta Porã - MS  
Naviraí - MS  
Três Lagoas - MS  
Corumbá - MS

<b>TOTAL</b>
10,409.70
22,807.32
10,327.06
11,326.54
20,690.00
22,686.56
11,528.60
10,334.20
10,341.38
<b>\$ 130,451.36000</b>

Campo Grande - MS	33,217.02
Dourados - MS	21,653.60
Ponta Porã - MS	43,376.56
Naviraí - MS	11,528.60
Três Lagoas - MS	10,334.20
Corumbá - MS	10,341.38

**130,451.36** 104,244.6200  
26,206.7400

**Mensal**

R\$ 62,102.34000  
R\$ 68,349.02000

**Média Posto**

R\$ 6.210,23  
R\$ 4.882,07

###

R\$ 434.716,38  
R\$ 478.443,14

<b>TOTAL</b>
20,819.40
22,807.32
10,327.06
11,326.54
20,690.00
22,686.56
11,528.60
10,334.20
10,341.38
<b>\$ 140,861.06000</b>

**Mensal**

R\$ 72,512.04000  
R\$ 68,349.02000

**Média Posto**

R\$ 5.179,43  
R\$ 5.695,75  
R\$ 5.417,73

###

43,626.72  
21,653.60  
43,376.56  
11,528.60  
10,334.20  
10,341.38  
**140,861.06**

## EXTRATO DE INTERRUPTÃO

PROCESSO: 59530.000841/2020-23-e  
ESPÉCIE: Interrupção do Contrato nº 3.344.00/2020.  
CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: CONSÓRCIO IRRIGAÇÃO PONTAL, CNPJ: 42.414.211/0001-10. OBJETO: Interrupção temporária do Contrato supra, a partir de 12/07/2024, nos termos da Solicitação de Interrupção de Contrato, peça 299, do processo acima que autoriza a interrupção, conforme inciso art. 115, § 5º da Lei nº 14.133/21. SIGNATÁRIO: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 3ª SR - Sr. Edilázio Wanderley de Lima Filho. CPF: 044.\*\*\*.\*\*\*-67.  
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024.

## 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao contrato n.º 5.0178.00/2023, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa Metra Construções Ltda. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o seu vencimento de 31/07/2024 para 28/12/2024, sem alteração do valor do instrumento. APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: Aprovar o novo Cronograma Financeiro proposto, constante à peça 113 do processo nº 59550.000803/2023-85-e. DOS RECURSOS: Correrão à conta do Programa de Trabalho nº 20.608.2217.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local e Integrado - Nacional, na categoria econômica, sob gestão da 5ª Superintendência Regional da Codevasf. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e subcláusulas do contrato original que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024. ASSINAM: Pela CODEVASF, João Paulo Tavares Pacheco - Superintendente Regional Substituto da 5ª SR - CODEVASF e pela contratada, Cristiano Félix. Processo n.º 59550.000803/2023-85-e.

## 7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 195012 - Processo nº 59570.000512/2024-30-e. OBJETO: Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, transporte, carga, descarga e instalação de biodigestores para atender demandas na área de atuação da CODEVASF - 7ª SR, no Estado do Piauí. Publicação do Edital nº 90004/2024: 29/07/2024, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada nos sites: [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/07/2024. SESSÃO PÚBLICA: 09/08/2024 às 10h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações Gerais: Será exigido o capital social mínimo de 10% do valor orçado para a licitação.

JOSÉ OCELO ROCHA CAMPOS JÚNIOR  
Superintendente Regional - Substituto 7ª SR

## 14ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - FORTALEZA/CE

## EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 14.0033.00/2024 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cajueiro, no Município de Barreira/CE. Processo administrativo nº 59511.000108/2024-61-e. OBJETO: 1 (um) Grade - Aradora 14 discos de 26 - Diâmetro do eixo 1.5/8, controle remoto, com rodas e pneus para transporte, Tombamento: 346.478-8, no valor unitário de 125.370,00 (Cento e vinte e cinco mil e trezentos e setenta reais); e 1 (um) Trator - Agrícola, com potência do motor de 75 CV, Cabine do operador plataforma com toldo e arco de segurança., Tombamento: 346.328-2 no valor unitário R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais). Autorizado conforme Resolução Regional nº 41, datada de 15 de julho de 2024, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2024. ASSINAM: Marlos Costa De Andrade - Superintendente Regional da 14ª Superintendência Regional e Raimunda Nonata de Souza Ramos - Presidente.

## 15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RECIFE/PE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59530.001962/2021-73-e  
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 3.441.00/2021. CONCEDENTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- CODEVASF. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE RECIFE/PE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92. OBJETO: O presente termo aditivo visa alterar o valor do instrumento em razão da redução do valor da contrapartida financeira do município. PRAZO: Fica, através deste Instrumento, reduzido o valor do convênio em R\$ 739.894,12 (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e doze centavos), passando o valor total conveniado de 7.346.431,16 (sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) para R\$ 6.606.537,04 (seis milhões, seiscentos e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos), mantendo-se o valor de repasse da Codevasf em R\$ 2.387.500,00 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), e reduzindo o valor da contrapartida do Município do Recife/PE de R\$ 4.958.931,16 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) para R\$ 4.219.037,04 (quatro milhões, duzentos e dezenove mil e trinta e sete reais e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 09/07/2024. ASSINAM: Gustavo Henrique de Andrade Melo, Superintendente Regional da 15ª/SR - CODEVASF e João Henrique de Andrade Lima Campos, pela CONVENENTE.

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2024 ao Instrumento código 905542. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200143. Conveniente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 35329242000108. Prorrogação de vigência para 26/12/2024. Valor Total: R\$ 201.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Vigência: 26/07/2024 a 26/12/2024. Data de Assinatura: 29/12/2020. Signatários: Concedente: FABIO SANTOS PEREIRA SILVA, CPF nº \*\*\*.802.487-\*\*, Conveniente: BIANCA TEIXEIRA AVALLONE, CPF nº \*\*\*.678.854-\*\*.

## SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2024 - UASG 200005

Nº Processo: 08004.001109/2023-31.  
Inexigibilidade Nº 90076/2023. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ.  
Contratado: 07.522.669/0001-92 - NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.. Objeto: Prestação pela distribuidora do serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor na unidade consumidora sob a identificação n. 1256431-1.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 10/07/2024 a . Valor Total: R\$ 41.900,06. Data de Assinatura: 10/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 200005

Número do Contrato: 46/2021.  
Nº Processo: 08006.000110/2020-85.  
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJSP. Contratado: 19.877.285/0002-52 - LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A. Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 46/2021, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, IV, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 31/07/2024 a 30/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.047.248,02. Data de Assinatura: 19/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2024).

POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIAAVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
LEILÃO Nº 1/2023

A DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA (UASG 200340) torna pública a homologação do Leilão nº 1/2023-DIREN-ANP/PF, em que foi arrecadado o montante de R\$ 776.500,00 (setecentos e setenta e seis mil e quinhentos reais). O extrato da ata de leilão encontra-se disponível no site institucional, em <https://www.gov.br/pf-pt-br/assuntos/leiloes/2023/leilao-no-01-2023-diren-anp-pf/extrato-do-leilao-anp.pdf/view>. Mais informações poderão ser solicitadas através do e-mail [diren.anp@pf.gov.br](mailto:diren.anp@pf.gov.br).

LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS  
Diretora de Ensino da Academia Nacional de Polícia - DIREN-ANP/PF

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2024 - UASG 200354

Número do Contrato: 3/2020.  
Nº Processo: 08335.003987/2019-62.  
Pregão. Nº 7/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 08.112.812/0001-30 - STILO SEGURANCA LTDA. Objeto: Acrescentar 7,98% do valor inicial atualizado do contrato, a partir de 01/07/2024, equivalente a R\$ 72.867,90 (setenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993. Alterar a cláusula 3ª - preço, em função do acréscimo.. Vigência: 24/07/2024 a 01/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.691.877,92. Data de Assinatura: 24/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00008/2024 publicado no D.O de 2024-07-29, Seção 3. Onde se lê: Assinatura: 20/06/2024. . Leia-se: Assinatura: 26/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 200356

Número do Contrato: 6/2020.  
Nº Processo: 08455.003378/2020-81.  
Pregão. Nº 8/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 06/2020-sr/pf/rj por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993; e suprimir 25% do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento nos §§ 1 e 2º do artigo 65, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 22/07/2024 a 12/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 768.853,08. Data de Assinatura: 22/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024 - UASG 200356

Nº Processo: 08455001445202456. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de extintores de incêndio, com suporte e instalação final na Superintendência de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro e suas descentralizadas.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.rodriques Alves, 01 - 3.andar, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/200356-5-90021-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 29/07/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/08/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

HUGO PICOLE BORGES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

(SIASGnet - 23/07/2024) 200356-00001-2024NE800054

